



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA - CES
Sítio Olho D'água da Bica, - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP 58175-000
Telefone: (83) 3372-1900
Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 01/2025

Processo nº 23096.062045/2025-18



Documento assinado eletronicamente por **JOSECLECIO DUTRA DANTAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MACHADO DE VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MACKSON ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 23/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2025, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5860224** e o código CRC **AFC2F2BF**.

A Comissão Eleitoral para escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (UAFM), do Centro de Educação e Saúde (CES) da UFCG, Campus Cuité, designada pela Portaria SEI Nº 028/2025 (5784970), de 05 de setembro de 2025, torna público através do presente Edital, que será realizada eleição para a escolha de Coordenadores da Administração Executiva Colegiada desta Unidade Acadêmica.

Em virtude da inexistência de Programas de Pós-Graduação vinculados à referida Unidade, não será aberta inscrição para o cargo de Coordenação de Pós-Graduação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As eleições para Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAFM/CES de que trata este edital serão regidas pelo art. 51 do Estatuto da UFCG, pelo art. 49 do Regimento Geral da

UFCG, pela Resolução Nº 07/2005, de 13 de setembro de 2005 e pela Resolução Nº 01/2021, de 08 de junho de 2021, do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG.

1.2. Os candidatos deverão realizar a inscrição da chapa completa, obedecendo aos art. 7º e 8º da Resolução nº 07/2005, conforme modelo apresentado no Anexo II do presente edital.

1.3. Os candidatos deverão apresentar, individualmente, uma declaração de aceitação dos termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021. Ver Anexo III.

1.4. Quando for o caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG. Ver Anexo IV.

1.5. As inscrições serão realizadas junto à Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática, via processo SEI, no período de 06/10/2025 a 11/10/2025 (cinco dias úteis).

1.6. O calendário eleitoral, estabelecido no art. 6º, da Resolução nº 07/2005, onde consta o detalhamento do seu cronograma, encontra-se no Anexo I.

2. DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa da UAFM	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão da UAFM	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Física – Noturno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Diurno	01
Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática – Noturno	01

3. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

3.1. A divulgação das candidaturas deverá ser realizada em conformidade com o Capítulo IV da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

3.2. A Comissão Eleitoral realizará um debate público, com a(s) chapa(s) inscrita(s) e homologada(s), em 30/10/2025 em horário a ser definido pela comissão.

3.3. A Comissão Eleitoral se encarregará de organizar os debates com a(s) chapa(s) inscrita(s) e homologada(s), assim como divulgar as regras do debate com antecedência mínima de até cinco dias úteis da data do debate.

3.4. Na realização do debate, haverá um mediador escolhido pela Comissão Eleitoral.

4. DAS ELEIÇÕES

4.1. As eleições de que trata este edital serão realizadas no dia 31/10/2025, com início às **08h00** (oito horas) e encerramento às **22h00** (vinte e duas horas), ininterruptamente, e de forma virtual, mediante o uso do **Sistema SigEleição**.

4.2. Para votar, é necessário estar cadastrado(a) no SIGAA.

4.3. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

4.3.1. Membros do Corpo Docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

4.3.2. Membros do Corpo Técnico-Administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAFM;

4.3.3. Membros do Corpo Discente da UFCG, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAFM.

4.4. O processo de votação e de apuração eletrônica dar-se-á de acordo com a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.

5. **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1. A apuração dos votos dar-se-á logo após o encerramento das eleições de acordo com o art. 7º da Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno.

5.2. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno.

5.2.1. **Corpo Docente:** 1/3 (um terço);

5.2.2. **Corpo Técnico-Administrativo:** 1/3 (um terço);

5.2.3. **Corpo Discente:** 1/3 (um terço).

5.3. A apuração dos votos será feita de acordo com o art. 35 da Resolução nº 07/2005 do Colegiado Pleno, obedecendo ao critério do peso de cada segmento universitário, sendo o resultado percentual de chapa calculado por:

$$T = \frac{n^{\circ} \text{ de votos de estudantes}}{K_e} + \frac{n^{\circ} \text{ de votos de funcionários}}{K_f} + \frac{n^{\circ} \text{ de votos de professores}}{K_p}$$

onde,

K_e = universo de estudantes eleitores / Mn;

K_f = universo de funcionários eleitores / Mn;

K_p = universo de professores eleitores / Mn e

Mn = universo da categoria com menor número de eleitores.

6. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembleia da UAFM, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

6.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

COMISSÃO ELEITORAL

Joseclécio Dutra Dantas - SIAPE 1768996

Presidente da Comissão Eleitoral

(Representante Docente - Titular)

Pedro Chaves de Souza Segundo

SIAPE 1766313

(Representante Docente - Suplente)

Marciel Medeiros de Oliveira

SIAPE 1941958

(Representante Docente - Titular)

Anselmo Ribeiro Lopes

SIAPE 1515649

(Representante Docente - Suplente)

Mackson Roberto Farias dos Santos

SIAPE 1805189

(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Titular)

Schirlene Sheila Dantas de Azevedo

SIAPE 2370869

(Representante do Corpo Técnico-Administrativo – Suplente)

Gabriel Machado de Vasconcelos

MAT. 521110002

(Representante do Corpo Docente – Titular)

Fernando da Silva Santos

MAT. 519110008

(Representante do Corpo Docente – Suplente)

ANEXO I

CALENDÁRIO	
Divulgação do edital de eleições.	23 de setembro de 2025.
Inscrições de Chapas (no período de cinco dias úteis, até 15 dias antes da realização da Eleição, no horário de expediente).	06 a 11 de outubro de 2025. Local: Secretaria da Unidade Acadêmica de Física e Matemática (Via processo SEI).
Deferimento das inscrições (no primeiro dia útil subsequente ao encerramento das inscrições).	13 de outubro de 2025. Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Prazo para contestação pelos candidatos (48 horas) junto ao Consad.	14 a 15 de outubro de 2025.
Divulgação da listagem nominal do colégio eleitoral (até 05 dias úteis da data da Eleição).	17 de outubro de 2025. Local: Divulgação no quadro de avisos da UAFM e em meios eletrônicos.
Indicação dos delegados e fiscais por parte das chapas (até 05 dias antes da data da Eleição).	17 de outubro de 2025.
Sorteio da disposição das chapas na cédula eleitoral em caso de 02 (duas) ou mais chapas concorrentes se inscreverem (até 05 dias antes da data determinada para a Eleição).	17 de outubro de 2025 . Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
A contestação pelos candidatos da listagem nominal do colégio eleitoral (no prazo de até 48 horas, via SEI).	21 e 22 de outubro de 2025.
Credenciais de todos os delegados e fiscais das chapas (até três dias antes da data da realização da Eleição).	23 de outubro de 2025.
Nomeação das mesas receptoras de votos (com antecedência de 48 horas do início da votação).	24 de outubro de 2025. Obs.: Será via sistema de votação online.
Debate público	30 de outubro de 2025. Local a ser definido pela comissão.
Eleições	31 de outubro de 2025 – 8h às 22h Local: Remotamente, mediante o uso do Sistema SigEleição .
Apuração dos votos (encerrado o processo de votação).	31 de outubro de 2025 – após o encerramento das eleições.

	Local: Remotamente, mediante uso de plataformas virtuais.
Recursos advindos de decisões de processo de apuração à Assembleia da Unidade (no prazo de dois dias úteis, via SEI).	03 e 04 de novembro de 2025.
Relatório Final (no prazo improrrogável de até cinco dias úteis após a data da Eleição).	05 de novembro de 2025.

Observação: Após a divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao CONSAD no prazo máximo de dois dias úteis.

ANEXO II

À COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS COORDENADORES DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UFCG, CAMPUS CUITÉ.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para a Coordenação da Administração Executiva Colegiada junto à Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité, conforme Edital nº 01/2025.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UAFM

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UAFM

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - DIURNO

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA - NOTURNO

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - DIURNO

NOME:

MATRÍCULA:

COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - NOTURNO

NOME:

MATRÍCULA:

Cuité (PB), _____ de _____ de 2025.

ANEXO III

ILMO Sr(a). Presidente da Comissão Eleitoral do processo sucessório para escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar os termos das Resoluções nº 07/2005 e nº 01/2021, referente ao processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos, peço deferimento.

Cuité (PB), _____ de _____ de 2025.

Candidato(a)

ANEXO IV

ILMO Sr.

PROF. RAMILTON MARINHO COSTA

DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UFCG – CAMPUS CUITÉ

Solicito de vossa senhoria o afastamento de minhas atividades administrativas, a partir de _____ de _____ de 2025, em decorrência do processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Física e Matemática da UFCG, Campus Cuité.

Nestes termos, peço deferimento.

Cuité (PB), _____ de _____ de 2025.

Candidato(a)